

**EDITAL ANPED Nº 1/2020****CHAMADA PARA CANDIDATURA DE NOVOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS - 2020**

A Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - ANPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado em 2012 (Título II, Capítulo I, Art. 5º, II), tornar pública a presente chamada para candidatura e admissão de novos associados institucionais.

**1. Da solicitação**

A solicitação deve ser feita pela coordenação do programa de pós-graduação, por meio do formulário eletrônico Candidatura de Novos Associados Institucionais - 2020, em fluxo contínuo e de acordo com as normas especificadas neste documento.

**2. Dos requisitos e critérios para admissão de novos associados institucionais**

Podem solicitar associação à ANPED os Programas de Pós-Graduação em Educação que:

- a) sejam recomendados/reconhecidos pela CAPES e CNE;
- b) tenham anuência do colegiado do programa interessado na associação;
- c) estejam cadastrados na Plataforma Sucupira;
- d) possuam, no mínimo, 50% dos docentes do programa associados à Anped (quites com a anuidade 2020);
- e, e) atendam as normas especificadas neste documento.

**3. Da documentação**

A solicitação da candidatura de associação institucional deve ser encaminhada, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico [associadosinstitucionais@anped.org.br](mailto:associadosinstitucionais@anped.org.br), e deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico devidamente preenchido ([clique aqui](#) para baixar); e
- b) Ata do colegiado do Programa (com assinatura dos presentes) manifestando a anuência dos docentes em relação a filiação do PPG a ANPED.

**4. Da análise**

A análise das candidaturas será realizada por uma comissão constituída por membros da diretoria da Anped e do Forpred, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 1.2 acima. Os dados informados na Plataforma Sucupira devem permitir à Comissão vislumbrar a interface do programa solicitante com a área (proposta curricular do programa, a produção científica do corpo docente, as atividades de pesquisa, inserção social).

**5. Do calendário**



A solicitação de Associado Institucional à ANPED em 2020 será realizada durante o ano em fluxo contínuo a partir da publicação deste edital.

## 6. Das demais disposições

6.1 A finalização do processo de associação institucional do programa acontecerá mediante o pagamento da primeira anuidade no valor de R\$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

6.2 A continuidade do vínculo associativo dar-se-á mediante a manutenção dos requisitos indicados no item 2, alíneas a, b, c e d, deste Edital e o pagamento regular da anuidade estipulada.

6.3 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Secretaria da Anped no horário comercial.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes  
Presidenta ANPED